



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que na condição de aprovado em Concurso Público para o Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, cargo de _____ que nos últimos cinco anos não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda por Conselho de Contas do Município; Não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo, emprego ou função pública; Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no inciso XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, Lei 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

PROTOCOLADO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
_____ em, ____/____/____	_____ Assinatura do Candidato
Recebido em, ____/____/____	_____ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas